



RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos questionamentos efetuados por determinadas empresas em relação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 117/2025 que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DO SETOR DE PROCESSOS JUDICIAIS DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Pergunta: “Boa tarde, Seria possível alterar a data de envio dos medicamentos, considerando que o laboratório solicita o prazo de 7 dias úteis para disponibilizar o produto em nosso estoque?” (através da plataforma)

Resposta: Segundo manifestação da Secretaria de Saúde através do Ofício nº 544/2025: “Venho através deste, em resposta ao questionamento referente ao pregão eletrônico nº 117/2025 que visa a aquisição de medicamentos para atendimento do setor de processos judiciais da Divisão de Assistência Farmacêutica, esclarecer que conforme disposto no edital, no subitem 14.2. *“O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito instruído com justificativas que demonstrem fato imputável exclusivamente à Administração Pública ou caso fortuito e força maior que impeçam o cumprimento do prazo estabelecido, com prévia concordância da requisitante”.* Diante o exposto, mantém-se inalterado o conteúdo do Edital, especialmente quanto ao prazo de entrega dos itens, estando este de acordo com as normas legais aplicáveis e os princípios que regem a Administração Pública.”

Pergunta: “A empresa xxxxxx., por meio deste, vem respeitosamente solicitar esclarecimentos acerca do **Pregão Eletrônico nº 117/2025 – Aquisição de Medicamentos**, conforme segue: **ITEM 14 - PANTOPRAZOL 40MG:** poderá ser ofertado Pantoprazol magnésico 40mg – comprimido revestido de liberação retardada? (através de email)

Resposta: Segundo manifestação da Secretaria de Saúde através do Ofício nº 829/2025: “Após análise técnica, considera-se que o medicamento Pantoprazol 40 mg de liberação prolongada pode ser aceito como equivalente farmacotécnico ao solicitado, desde que atenda integralmente às especificações de concentração, forma farmacêutica, via de administração, registro na ANVISA e demais exigências do edital. Dessa forma, é



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

permitida a oferta do Pantoprazol 40 mg de liberação prolongada, observando-se o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento convocatório."

Birigui/SP, 30 de outubro de 2025.

Renata Aparecida Natal Zago

Pregoeira Oficial